



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

Segunda-feira • 14 de Abril de 2025 • Ano XXIII • Nº 4377

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital

Secretaria Municipal de
Assistência Social, Direitos Humanos,
Igualdade Racial, Habitação, Juventude,
Esporte e Lazer



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

EDITAL Nº 03/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ – BA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE ESTÁGIO MAIS JOVEM

A Prefeitura Municipal de Ituberá - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.712/2018 e demais normas correlatas, torna público as normas para realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado para atuarem nas secretarias da administração pública, entidades conveniadas e prestadores de serviços da rede municipal.

1. SOBRE O PROGRAMA

O Mais Jovem é uma política pública de iniciativa do Governo municipal de Ituberá relativo a programa de estágio remunerado nas secretarias da Administração Pública Municipal, entidades conveniadas e prestadores de serviços da rede municipal, visando unificar os processos de seleção de estágio e gerar vagas que oportunizarão aos jovens adquirirem experiências profissionais, terem oportunidades e valorizar a capacidade única de cada jovem. Além disso, o Mais Jovem será espaço de troca, aprendizado e desenvolvimento de soluções para problemáticas da cidade, por meio do fomento de atividades complementares que visam estimular o pensamento crítico social dos adolescentes e jovens contemplados pelo programa.

2. CRONOGRAMA

O Processo Seletivo para estágio remunerado seguirá o programa apresentado no QUADRO 1:

Data	Etapa
14/04/2025	Lançamento do edital
15 a 22/04/2025	Inscrição presencial e entrega dos documentos no Anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Justiça Social e Juventude (Semas) – de 07:30 às 12:30
23/04/2025	Recurso das inscrições

Avenida Duque de Caixias, nº 63, Centro,
CEP:45435-000, Ituberá- Ba
(73) 99807-7960

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



✉ sec_social@itubera.ba.gov.br
📱 [prefeituramunicipaldeitubera](#)
f [prefeituradeitubera](#)

Secretaria Municipal de
Assistência Social, Direitos Humanos,
Igualdade Racial, Habitação, Juventude,
Esporte e Lazer



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

26/04/2025	Processo seletivo: aplicação das provas
29/04/2025	Gabarito parcial
07/05/2025	Publicação do resultado parcial
08/05/2025	Recurso do resultado parcial
09/05/2025	Resultado dos recursos
22/05/2025	Homologação de Resultado e posse
02/06/2025	Início das atividades

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo contará com três etapas contemplando período de inscrição, análise documental, curricular, prova, socioeconômica e entrevistas, atendendo os critérios preestabelecidos na Lei Municipal nº 1.712/2018 e decreto nº389/2019.

Poderão participar do programa estudantes de Nível Médio, Técnico e Superior, atendendo aos seguintes critérios:

- 1- Estar regularmente matriculados na rede pública ou privada de ensino;
- 2- Ter 16 anos ou mais;
- 3- Ter residência comprovada no município de Ituberá;
- 4- Ter concluído 50% (cinquenta por cento) da grade curricular do curso de graduação (exceto graduação tecnológica);
- 5- Ter concluído o 1º (primeiro) semestre da grade curricular, nos casos de cursos de graduação tecnológica.
- 6- Participar e ser aprovado dentro do número de vagas em processo seletivo para este fim, observando edital, e seus regramentos critérios para participação.

O Processo Seletivo Simplificado de estágio será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Justiça Social e Juventude, através da Superintendência Municipal da Juventude, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Econômico que integram a comissão de acompanhamento, seleção, avaliação do programa de estágio.

A esta comissão compete acompanhar e gerir o exercício do programa de Estágio no município, além de encaminhar instrumentos avaliativos do

Avenida Duque de Caixias, nº 63, Centro,
CEP:45435-000, Ituberá- Ba
(73) 99807-7960

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



✉ sec_social@ituberba.ba.gov.br
📍 [prefeituramunicipaldeituberba](https://www.prefeituramunicipaldeituberba.ba.gov.br)
f [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

Secretaria Municipal de
**Assistência Social, Direitos Humanos,
Igualdade Racial, Habitação, Juventude,
Esporte e Lazer**



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

desenvolvimento do estudante no estágio. Acrescidos da parceria com a rede municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando às atividades complementares ao estágio para estimular o pensamento crítico e debate de soluções positivas entre os contemplados pelo programa.

CONTEÚDOS A SEREM ESTUDADOS:

Língua Portuguesa: Ortografia, Acentuação, Concordância, Pronomes, Emprego verbal, Interpretação e Compreensão de textos, Gêneros textuais.

Matemática básica: As 4 Operações, Números Naturais, Porcentagem, Geometria, Medidas e Raciocínio Lógico.

Conhecimentos Gerais: História geral, história de Ituberá, geografia, Informática Básica (word e Excel), Ciências e Tecnologias.

Atualidades: Economia, Esporte, Política, Sociedade, Cidadania, Saúde.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. **Não será cobrada taxa de inscrição;**

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

4.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e

4.3.2. Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

4.3.2.1. Carteira de Identidade (frente e verso);

4.3.2.2. CPF

4.3.2.3. Comprovante de residência

4.3.2.4. Histórico Escolar (parcial) ou declaração de disciplina cursada;

4.3.2.5. Comprovante de matrícula/frequência;

Avenida Duque de Caixias, nº 63, Centro,
CEP:45435-000, Ituberá- Ba
(73) 99807-7960

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



✉ sec_social@ituberba.ba.gov.br
📱 [prefeituramunicipaldeituberba](https://www.instagram.com/prefeituramunicipaldeituberba)
📘 [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

Secretaria Municipal de
**Assistência Social, Direitos Humanos,
Igualdade Racial, Habitação, Juventude,
Esporte e Lazer**



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

4.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

4.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

QUADRO DE VAGAS

ORGÃO	VAGAS	REQUISITOS DESEJADOS	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	TURNO DE ATUAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA SOCIAL E JUVENTUDE	1	Dinamismo; Engajamento social; Habilidade com dispositivos tecnológicos; comunicativa e disponível para aprender. Conhecimento básico em Word e Excel.	Ensino Médio ou técnico	20 horas	- 1 Vagas para o matutino
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS	1	Afinidade com a área de infraestrutura, gestão de projetos urbanos e logística; Habilidade com dispositivos tecnológicos; ter conhecimentos básicos de Pacote Office (Excel e Word). Afinidade com geografia e matemática; disponível para aprender. Disponibilidade para atuar em projetos nas comunidades.	Ensino médio ou técnico	20 horas	Matutino
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2	Afinidade com a área da agricultura e cultivo no campo. Ter disponibilidade para trabalhar na área do campo. Vagas exclusivas para Região da Ingazeira e Lagoa Santa .	Ensino médio ou técnico	20 horas	Vespertino
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS	1	Dinamismo; Engajamento social, ter interesse na área de turismo, cultura e eventos além de ter flexibilidade em exercer sua função nos eventos; uma comunicação ativa; Habilidade com dispositivos tecnológicos; comunicativa e disponível para aprender. Conhecimento básico em Word e Excel.	Superior	30 horas	Matutino
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3	Afinidade com a área de administração, cadastramento imobiliário e econômico; Habilidade com dispositivos tecnológicos; ter conhecimentos básicos de Pacote Office (Excel e Word). Disponibilidade para atuar	Superior	30 horas	Matutino

Avenida Duque de Caixias, nº 63, Centro,
CEP:45435-000, Ituberá- Ba
(73) 99807-7960

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



✉ sec_social@ituberba.ba.gov.br
📷 [prefeituramunicipaldeituberba](https://www.instagram.com/prefeituramunicipaldeituberba)
📘 [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

Secretaria Municipal de
**Assistência Social, Direitos Humanos,
Igualdade Racial, Habitação, Juventude,
Esporte e Lazer**



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

		em projetos nas comunidades.			
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1	Afinidade com a área de administração pública; Habilidade com dispositivos tecnológicos e atendimento ao público; ter conhecimentos básicos de Pacote Office (Excel e Word). Disponibilidade para atuar em projetos nas comunidades.	Ensino médio ou técnico	20 horas	Matutino
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	2	Vagas destinada a jovens mulheres. Dinamismo; Engajamento social; Habilidades com dispositivos tecnológicos; comunicativa e disponível para aprender. Conhecimento básico em Word e Excel.	Ensino médio ou técnico	20 horas	Matutino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	3	Dinamismo; Engajamento social; Habilidade para orientação de práticas esportivas e lazer, interesse no campo do estudo da educação física. Para vaga de ensino superior está cursando superior nas áreas correlatas a Educação Física.	- 2 Ensino Médio e 1 Superior	20 horas / 30 horas	Matutino
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10	Afinidade com a área de infraestrutura, gestão de projetos urbanos e logística; Habilidade com dispositivos tecnológicos; ter conhecimentos básicos de Pacote Office (Excel e Word). Afinidade com geografia e matemática; disponível para aprender. Disponibilidade para atuar em projetos nas comunidades.	Ensino médio ou técnico	20 horas	- 5 vagas para Matutino - 5 vagas para vespertino
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	Afinidade com a área de administração pública; Habilidade com dispositivos tecnológicos e atendimento ao público; ter conhecimentos básicos de Pacote Office (Excel e Word). Disponibilidade para atuar em projetos nas comunidades.	Ensino médio ou técnico	20 horas	Matutino
SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	1	Afinidade com a cultura; Interesse em leitura e dinamismo; Engajamento social; Habilidade com dispositivos tecnológicos; comunicativa e disponível para aprender. Ter conhecimentos básicos de Pacote Office (Excel e Word).	Ensino Médio ou técnico	20 horas	Matutino
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	2	Dinamismo; Engajamento social; Interesse em trabalhar com mobilização estudantil, desenvolvimento de políticas públicas e habilidade com dispositivos tecnológicos; comunicativa e disponível para aprender. Ter conhecimentos médio de Pacote Office (Excel e Word) e domínio sobre a linguagem de programação Python.	Ensino Médio técnico em informática	20 horas	Vespertino
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	2	Habilidade com dispositivos tecnológicos; Interesse pelas áreas de comunicação (Jornalismo, Design, Fotografia); Noções básicas de audiovisual e programas de edição de imagem ou vídeo; e disponibilidade em aprender.	Ensino médio ou técnico	20 horas	- Matutino - Vespertino

Avenida Duque de Caixias, nº 63, Centro,
CEP:45435-000, Ituberá- Ba
(73) 99807-7960

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



✉ sec_social@ituberba.ba.gov.br
📷 [prefeituramunicipaldeituberba](https://www.instagram.com/prefeituramunicipaldeituberba)
📘 [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

Secretaria Municipal de
**Assistência Social, Direitos Humanos,
Igualdade Racial, Habitação, Juventude,
Esporte e Lazer**



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

5. DA QUANTIDADE DE VAGAS

5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 30 (TRINTA) vagas para estágio remunerado no âmbito das secretarias da administração pública, entidades conveniadas e prestadores de serviços da rede municipal, com carga horária de 30 (trinta) horas e 20 (vinte) horas semanais.

5. DO ESTÁGIO

- 5.1** O programa dar-se-á nos órgãos que ofereçam condições de proporcionar experiência prática em atividades de aprendizagem profissional, mediante a celebração de termo de compromisso a ser firmado com a instituição de ensino e com o estudante.
- 5.2** A duração do estágio não obrigatório obedecerá ao limite mínimo de 06 (seis) e no máximo de 12 (doze) meses. Para estudantes de ensino médio e técnico a renovação obedecerá ao período letivo, e para os estudantes de graduação a renovação do contrato poderá ocorrer a cada 6 (seis) meses.
- 5.3** Os estágios serão cumpridos nos horários de funcionamento dos órgãos de lotação do estudante, sem prejuízo do horário escolar, obedecendo às seguintes jornadas de atividades.
- 5.4** - 04(quatro) horas diárias e 20(vinte) horas semanais, no caso de estudante de ensino médio, técnico e superior.
- 5.5** - 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudante de ensino superior e tecnológico, quando justificada a necessidade da referida carga horária.
- 5.6** Observa-se que 2 (duas) horas semanais da carga horária será reservada para atividade complementar de estágio que visa desenvolver o pensamento crítico dos adolescentes e jovens contemplados pelo programa. Tal atividade será organizada pela comissão de acompanhamento e do programa formada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, por meio da coordenação Municipal da Juventude.

Avenida Duque de Caixias, nº 63, Centro,
CEP:45435-000, Ituberá- Ba
(73) 99807-7960

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



✉ sec_social@ituberba.ba.gov.br
📱 [prefeituramunicipaldeituberba](https://www.instagram.com/prefeituramunicipaldeituberba)
📺 [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

Secretaria Municipal de
Assistência Social, Direitos Humanos,
Igualdade Racial, Habitação, Juventude,
Esporte e Lazer



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

6. MOTIVOS DE DESLIGAMENTO

- 6.1 O desligamento do estagiário ocorrerá:
- 6.2 Automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio, previsto no Termo de Compromisso de Estágio.
- 6.3 Por conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino.
- 6.4 Por interesse e conveniência do órgão ou entidade concedente de estágio.
- 6.5 Após decorrido 1/3 (um terço) do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho, feita pela unidade na qual realiza o estágio ou pela instituição de ensino.
- 6.6 A pedido do estagiário.
- 6.7 Incompatibilidade das atividades escolares com a carga horária obrigatória para o estágio.
- 6.8 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados, no período de 06 (seis) meses, ou por 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, durante o período de 12 (doze) meses.
- 6.9 Por descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio.
- 6.10 Por conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública Estadual.
- 6.11 Por deixar de apresentar ao órgão ou entidade concedente, no início de cada semestre ou ano letivo, comprovante de matrícula expedido pela instituição de ensino à qual está vinculado, ultrapassado 02 (dois) meses do prazo previsto.
- 6.12 Por ocasião do desligamento do estagiário, o órgão/entidade da Administração Pública direta e indireta deverá entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.
- 6.13 Por abandono escolar, os estagiários que deixarem de frequentar a sua instituição de ensino estará automaticamente de forma imediata desligado do Programa Mais Jovem.

Avenida Duque de Caixias, nº 63, Centro,
CEP:45435-000, Ituberá- Ba
(73) 99807-7960

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



✉ sec_social@ituberba.ba.gov.br
📱 [prefeituramunicipaldeituberba](https://www.instagram.com/prefeituramunicipaldeituberba)
📘 [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)

Secretaria Municipal de
**Assistência Social, Direitos Humanos,
Igualdade Racial, Habitação, Juventude,
Esporte e Lazer**



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do estudante no processo seletivo assegurará automaticamente a inclusão no cadastro reserva de Estágio, podendo ser convocado se comprovada à necessidade e durante a vigência do edital.

7.2 O turno do exercício do estágio será acordado entre o órgão concedente e estagiário, sem prejuízo das atividades escolares e ensino.

7.3 O acompanhamento das publicações, através do site do DIÁRIO OFICIAL DE ITUBERÁ (www.itubera.ba.gov.br), é de responsabilidade exclusiva do candidato à vaga do estágio.

7.4 Após avaliação da comissão de acompanhamento e gestão, serão disponibilizadas vagas especiais de estágio para candidatos em condições de vulnerabilidade selecionados pelo conselho tutelar, CRAS e CREAS.

7.5 O valor da bolsa estágio a ser pago pelos órgãos e/ou entidades da Administração Pública será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para nível médio ou técnico com carga horária 20 horas.

7.6 O valor da bolsa estágio a ser pago para nível médio, superior e técnico com carga horária 30 horas será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), atendendo as convenções coletivas e normativas federais.

7.7 Caberá à Comissão de Acompanhamento e Gestão, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, Superintendência de Recursos Humanos e Coordenação de Juventude, decidir sobre os casos omissos neste Edital.

Ituberá, 14 de abril de 2025.

REGES J. ARAGÃO SANTOS

Prefeito de Ituberá

Avenida Duque de Caixias, nº 63, Centro,
CEP:45435-000, Ituberá- Ba
(73) 99807-7960

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



✉ sec_social@itubera.ba.gov.br
📍 [prefeituramunicipaldeitubera](https://www.instagram.com/prefeituramunicipaldeitubera)
📘 [prefeituradeitubera](https://www.facebook.com/prefeituradeitubera)

Secretaria Municipal de
Assistência Social, Direitos Humanos,
Igualdade Racial, Habitação, Juventude,
Esporte e Lazer



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO
OBRIGATÓRIO**

PROGRAMA MAIS JOVEM

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO(A):

Nome: _____ Nome Social: _____

_____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____ RG Nº: _____

Órgão Expedidor: _____

II - Endereço Residencial:

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

III - Telefones:

Residencial: () _____ Celular: () _____

Email: _____

IV – ESCOLARIDADE:

Instituição _____ onde _____ estuda:

_____ Nível de Ensino:

_____ Turno que estuda: _____ Semestre ou

ano em Curso: _____

V – TURNO PARA O ESTÁGIO (indique a disponibilidade de turno)

Turno Matutino ()

B) Turno Vespertino ()

VI

–

VAGA

DESEJADA: _____

() Declaro ter conhecimento das normas descritas neste edital e estar ciente que a inobservância dos requisitos nele citados implicará no cancelamento desta inscrição.

Ituberá, _____ de _____ 2025.

Assinatura do(a) candidato(a) (por extenso)

Avenida Duque de Caixias, nº 63, Centro,
CEP:45435-000, Ituberá- Ba
(73) 99807-7960

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.ba.gov.br



✉ sec_social@ituberba.ba.gov.br
📍 prefeituramunicipaldeituberba
f prefeituradeituberba

Secretaria Municipal de
**Assistência Social, Direitos Humanos,
Igualdade Racial, Habitação, Juventude,
Esporte e Lazer**



CIDADE DE
ITUBERÁ
NO CORAÇÃO DO BAIXO SUL

MODELO DE RECURSO

Senhor _____

responsável direto pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE**

ESTÁGIO MAIS JOVEM da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos,
Igualdade Racial, Habitação, Juventude, Esporte e Lazer (Semas)

Eu, _____, portador(a) do

documento de identidade n.º _____, e do CPF n.º

_____, endereço eletrônico (e-mail)

_____, inscrito(a) no processo Seletivo n.º

_____/2025, do Município de Ituberá - Ba, para o cargo de

_____, sob o n.º _____, requeiro a () anulação ()

reconsideração da questão n.º _____ da disciplina/matéria de

_____, fundamentando-me no que segue:

Nestes termos em que peço deferimento,

Fulano de tal, ____ de _____ 2025.

Avenida Duque de Caixias, nº 63, Centro,
CEP:45435-000, Ituberá- Ba
(73) 99807-7960

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



✉ sec_social@itubera.ba.gov.br
📍 [prefeituramunicipaldeitubera](https://www.prefeituramunicipaldeitubera.ba.gov.br)
f [prefeituradeitubera](https://www.facebook.com/prefeituradeitubera)